

# Proteção de terras garante segurança alimentar, diz advogado

20/10/2025

Ao restringir a possibilidade de compra de imóveis rurais por estrangeiros, a **Lei 5.709/1971** protege, em primeiro lugar, a soberania territorial do Brasil, que, por sua vez, é condição necessária para algo igualmente crucial: a segurança alimentar.

Essa é a visão do advogado **Antonio Carmelo Zanette**, especialista em Direito Agrário e do Agronegócio, sobre a controvérsia a respeito do controle fundiário do país.

“Uma boa regulamentação da compra de terras por estrangeiros protege um princípio básico, que é o princípio da segurança alimentar. A questão da soberania nacional é um tema que vai ao encontro da proteção da nossa sociedade e da produção brasileira de soja, de milho, de trigo”, disse o advogado à revista eletrônica **Consultor Jurídico**.

A Lei 5.709 tem como objetivo primordial estabelecer um regime de aquisição de terras mais restritivo aos estrangeiros residentes no país. O diploma, porém, conta com um dispositivo que permite resguardar de forma mais específica a produção alimentar: o parágrafo 1º do artigo 1º, que estende a restrição de compra às pessoas jurídicas brasileiras cuja maioria do capital social pertença a estrangeiros residentes no exterior.

Por meio dessa regra, o país pode limitar a concentração fundiária e, conseqüentemente, a produção voltada para a exportação em detrimento do consumo interno.

Tal dispositivo, contudo, é alvo da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 342. Nela, a Sociedade Rural Brasileira (SRB), autora da ação, questiona no Supremo Tribunal Federal se a norma está em conformidade com a Constituição de 1988 e com os princípios da livre iniciativa e da livre concorrência.

Zanette, que preside a Comissão de Direito Agrário da **OAB do Rio Grande do Sul**, entende que a norma está alinhada com o texto constitucional, sobretudo com o conceito de função social da terra.

“A terra deve ser protegida por sua importância econômica, em razão da sua produtividade para garantir a segurança alimentar. Se a terra não fosse cuidada, as pessoas não teriam minimamente uma previsibilidade de alimentos. Isso nos leva a crer na recepção da lei pela Constituição.”

**Clique [aqui](#) para ver a entrevista ou assista abaixo:**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-out-20/protecao-de-terras-garante-seguranca-alimentar-diz-advogado/>

